



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

1 ATA DA 12ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE  
2 ENFERMAGEM DE ALAGOAS.  
3 - 12ª ROD/2016-  
4

5 Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e doze minutos, na  
6 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento Júnior, nº.  
7 40, Farol, nesta cidade, reuniu-se a diretoria do COREN-AL, com a presença das conselheiras:  
8 Enfermeira Zandra Maria Cardoso Candiotti - **Presidente**; Enfermeira Ana Cláudia Ferreira  
9 Pinheiro Coutinho – **Secretária**; Técnica de Enfermagem Leidjane Ferreira de Melo –  
10 **Tesoureira**. A Presidente abriu a reunião dando as boas vindas, após a verificação de quorum.  
11 Faz leitura da Ata da 9ª ROD 2016, que é aprovada sem restrições. A Conselheira Leidjane  
12 solicita fazer esclarecimento em relação à ata da 9ª ROP, informando que pediu a Valéria  
13 (Contadora) um estudo do orçamento, porém não foi possível disponibilizá-lo, porque a mesma  
14 está trabalhando com a ex-contadora Josiane, a fim de concluir as pendências urgentes  
15 (relatórios trimestrais, dentre outros). Sendo assim, não foi possível entregar para que possa ser  
16 levado ao Plenário e seja feita readequação dos valores dos auxílios de representação.  
17 **Correspondências recebidas:** COFEN – mensagem de motivação e felicitações pelas festas  
18 natalinas 2016. **Ordem do dia: Item I** – Reformulação do Código de Ética: Decisão COFEN -  
19 solicitando formação de uma Comissão para estudo e reformulação do Código de Ética dos  
20 Profissionais de Enfermagem. Como o planejamento para execução das atividades propostas à  
21 reformulação estava com datas muito próximas, foi formada Comissão com pessoas que estão  
22 diretamente ligadas aos Processos Éticos, devido à urgência da solicitação do Cofen. Assim, foi  
23 feita a Decisão Coren-AL, onde foram nomeadas como parte da Comissão: Enfª Mariana  
24 Pelissari (assessora de Processos Éticos), Enfª Aline Marques e Enfª Adriana Junges (Membros  
25 de Comissão de Processos Éticos). Na última Assembleia de Presidentes, em Brasília, alguns  
26 Presidentes dos Regionais, solicitaram que o prazo para conclusão dos trabalhos da  
27 Reformulação seja adiado para março/17. Dr. Manoel Neri ficou de consultar a Comissão do  
28 Cofen e dar um retorno aos Regionais. Seguindo a Programação para Reformulação, o  
29 COREN-Ba fez um Seminário sobre Ética e Ética Profissional com um filósofo XXXX, no dia  
30 06/12/16, nos convidou; porém, como não dispúnhamos de passagem aérea, agradecemos o  
31 convite e justificamos a impossibilidade de comparecer. Então, a Presidente do COREN-Ba  
32 ofertou 2 passagens aéreas, para que pudéssemos participar, foram Mariana Pelissari e Adriana  
33 Junges. Ao retornar, Mariana repassou como ocorreu o evento e reforçou informando que foi  
34 um momento muito rico e proveitoso. A Conselheira Leidjane coloca que como se trata da  
35 Reformulação do Código de Ética acha importante que a categoria esteja representada na  
36 Comissão pelo nível médio também. A Presidente reforça que essa é a Comissão, entretanto  
37 existem atividades previstas que irão contemplar todos aqueles que se interessarem. A proposta  
38 é para dia 15/12/16 – serão desenvolvidas atividades com os Responsáveis Técnicos (RT's) e  
39 Coordenadores das Instituições, Conselheiros e Membros das Comissões de Processos Éticos  
40 (CIPE's) do Coren-Al; e no dia 20/12/2016 – a categoria de Enfermagem será convidada  
41 através de mídias sociais (site, Facebook, whatsapp) e outdoors pela cidade para participar do  
42 processo de Reformulação. Para isso, está sendo providenciado local (sala, auditório) com  
43 capacidade com maior número de lugares possível, a fim de agregar o maior número de  
44 profissionais de enfermagem possível, para sensibilização e formação de grupos de estudo. A  
45 Presidente ressalta que percebe um foco nas instituições hospitalares, porém irá alertar a  
46 Assessora Mariana para necessidade de contemplar e convidar representantes das Unidades



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

47 Básicas de Saúde, Coordenadores e Professores de Ética dos Cursos de Enfermagem. Assim,  
48 será preciso dispor no orçamento uma rubrica para passagens aéreas, coffe break, dentre outras  
49 despesas decorrentes dessa atividade. A Conselheira Leidjane esclarece que, desse modo,  
50 haverá necessidade de realizar redirecionamento de recursos para atender essa demanda, que  
51 outrora não tinha sido prevista. **Item II** – Semana Brasileira de Enfermagem – pauta na 470ª  
52 ROP, onde foi formada Comissão composta pelas Conselheiras Rita de Cássia (Coordenadora  
53 da Comissão) e Jéssica Nazário, para elaboração do projeto, no modelo PLATEC, que deve ser  
54 encaminhado até 09/12/16 ao Cofen, a fim de receber recursos para execução da mesma. Rita  
55 fez contato com a ABEn, através de Ana Carolina, a fim de agilizar o processo; porém quem  
56 coordena a área de eventos é a Enfª Amanda Macedo. Desse modo, foi enviado email ao  
57 Presidente da ABEn, James, agendando reunião; porém o mesmo não compareceu e após  
58 contato telefônico informou que não recebeu email; mas, que mesmo assim, não poderia  
59 participar da reunião porque está muito sobrecarregado de trabalho e sobre o tema da Semana  
60 Brasileira de Enfermagem 2017 só poderá tratar em fevereiro de 2017, quando a ABEn  
61 Nacional divulgar. Diante dessa impossibilidade, a Presidente solicitou a Rita que dê  
62 continuidade aos contatos com o filósofo Mário Sérgio Cortella, para poder implementar o  
63 projeto e enviá-lo até a próxima sexta-feira (09/12/16). A Conselheira Ana Cláudia ressalta que  
64 quando pensamos que podemos diminuir a distância entre os Órgãos de Classe, nos enganamos,  
65 pois vemos um cenário completamente duvidoso, conflituoso e tenso. **Item III** – Contabilidade:  
66 Definição de Banco – A Presidente coloca que precisa ser definido entre Banco do Brasil (BB)  
67 e Caixa Econômica Federal (CEF) qual irá atender melhor às necessidades do Conselho,  
68 inclusive considerando que o contrato com a CEF encerra-se no próximo dia 22; que no BB se  
69 tiver contrato deve estar obsoleto, pois provavelmente deve ser anterior a 2008, já que na atual  
70 gestão não houve nenhuma contratação, nem renovação com o BB; além de não existir mais  
71 tempo suficiente para realizar licitação, já que estamos no limite do prazo para emissão dos  
72 boletos para pagamento da anuidade 2017. Existe relação institucional melhor (contato,  
73 resolutividade, disponibilidade) entre o Conselho e a CEF; já que com o BB essa relação é mais  
74 conflituosa, apesar de constatar que os serviços oferecidos serem mais seguros, com tecnologia  
75 mais avançada. Vale ressaltar que, chegou ao cúmulo do gerente (Sr. Medeiros) afirmar a ex-  
76 tesoureira, a Conselheira Ana Paula, que baixaria o valor pago pela emissão de boleto de  
77 R\$9,00 (unidade), no entanto continuou cobrando o mesmo valor; quando a Presidente o  
78 procurou na agência afirmou que de fato poderia baixar para R\$1,25, deixando claro que nos  
79 colocando-nos em situação de risco diante do Cofen e TCU, quando na verdade poderia, de  
80 fato, baixar sensivelmente a taxa. Diante de todas essas situações, entende-se que é prudente  
81 manter-se na CEF até nova deliberação. A Conselheira Leidjane coloca que foi solicitada uma  
82 negociação com os Bancos em setembro/16, então conversou com Sr. Flávio (BB) e com Sra.  
83 Shirley (CEF) para começar negociação de taxas de serviços; a 1ª proposta enviada pela CEF  
84 foi inviável, pois era muito alta; entretanto, posteriormente, conseguiu enviar uma segunda  
85 proposta onde haveria uma economia de R\$21.000,00. A Conselheira Leidjane reafirma a  
86 dificuldade de relacionamento com os gerentes do BB (Sr. Medeiros e Sr. Flávio); que após  
87 algumas tentativas de contato, conseguiu a negociação da taxa dos boletos de cobrança que a  
88 CEF cobraria R\$2,75, o BB cobriu com R\$2,45; mas o gerente Sr. Flávio informou que naquele  
89 momento não podia oficializar, porque tinha conseguido flexibilizar com o gerente daquela  
90 agência (que irá fechar); porém, estavam em processo de mudança e teria que fazer nova  
91 negociação com o novo gerente. Enquanto isso, a gerente da CEF, aguardava a proposta para  
92 cobri-la. Ressalta que o gestor de contratos e o chefe da CPL do Conselho (Armando e Arthur,




# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

93 respectivamente), precisam acompanhar melhor a validade/vencimento dos contratos (exemplo  
94 do contrato da CEF), a fim de evitar maiores transtornos, que venham a repercutir  
95 posteriormente. Por fim, os boletos das anuidades referente a 2017 irão ter atraso de  
96 aproximadamente 1 semana. Envio do relatório trimestral ao Cofen: dificuldades internas  
97 relativas à execução, riscos alto com a gestão da contadora Josiane, que deixou de enviar o 2º  
98 relatório trimestral com pontos fundamentais, pontos que a mesma têm conhecimento técnico.  
99 Cumprimento do que ficou definido para Josiane (ex-contadora) - determinar prazo para  
100 desligamento da mesma do Conselho. A Conselheira Leidjane ficou de acompanhar a relação  
101 de pendências de Josiane, para que cumpra com brevidade e possa se afastar do Coren-AL.  
102 Conversou com a mesma e solicitou uma data, referiu que até o dia 21.12.16 concluirá. Desse  
103 modo, a Conselheira vem acompanhando a planilha de pendências, dos 14 pontos apresentados,  
104 até o momento concluiu 7. Ainda assim, refere que com a mudança do Sistema Implanta para o  
105 INCOORP precisará imprimir todas as informações do Implanta, uma vez que o mesmo irá  
106 fechar em 31/12/16. Coloca ainda que Valéria informou que não terá condições de fechar o  
107 relatório do último trimestre de 2016, devido aos atrasos dos relatórios trimestrais anteriores  
108 (Josiane), ao grande volume de trabalho e ao fechamento do sistema. A Presidente coloca que  
109 irá oficializar o atraso ao Cofen. A Presidente cita a dificuldade para assinatura do relatório  
110 referente ao 2º trimestre de 2016, pela Conselheira Leidjane, haja vista que se recusou a assinar  
111 o referido relatório, sob alegação de não ter sido a mesma quem efetuou os pagamentos, e sim a  
112 Conselheira Secretária, Ana Cláudia. Fato ocorrido em virtude de compreender ao período de  
113 transição do cargo de Conselheira Tesoureira, o que gerou demora na confecção das senhas  
114 bancárias (BB), por questões burocráticas do Banco, motivo pelo qual levou a Conselheira  
115 Secretária, Ana Cláudia, a assinar os pagamentos, junto com a Presidente; resguardada pelo  
116 Regimento Interno do Coren-AL, a fim de evitar engessamento das atividades cotidianas do  
117 deste Conselho. Desse modo, a Presidente buscou um documento para notificar a Tesoureira  
118 (termo de notificação), a fim de justificar a recusa, que nesse caso precisa ser explicada. A  
119 Conselheira Leidjane justifica que ela e Valéria (Contadora) têm o mesmo entendimento, só  
120 devem assinar o relatório do trimestre que ela foi a ordenadora de despesas; fez contato com  
121 Carlos (Cofen), o mesmo confirmou que a conduta é essa mesma. Apesar da homologação do  
122 cargo ter chegado em 11/05/16, a mesma só assina a partir do dia 31/07/16 (mais  
123 especificamente dia 04/08/16), quando passa a ser ordenadora bancária. Mas, fará a justificativa  
124 do período anterior, para responder a notificação da Presidente, que será juntada ao relatório do  
125 2º trimestre. Fica esclarecido também que a Conselheira Secretária não pode assinar o relatório,  
126 uma vez que caracterizará acúmulo de cargos, o que não retrata a realidade. Como também a  
127 Conselheira Ana Paula, ex-Tesoureira, não deve assinar após a homologação da atual  
128 Tesoureira, Conselheira Leidjane. Sobre a vinda do Corregedor (29/11/16) - Cláudio. A  
129 Presidente coloca a postura e conduta do corregedor que se apresentou de forma incisiva, com  
130 falas impositivas e ameaçadoras. É importante ressaltar que o Regional tem autonomia  
131 administrativa, que o papel dele é educador e não de impositor. Memo CPL N°042/2016 -  
132 Pregões realizados - Passagem Aérea - valor cotado R\$50,00 por passagem, valor contratado  
133 R\$0,01 por passagem; - Informática valor cotado R\$22.560,00, valor contratado R\$22.559,00; -  
134 Material de Limpeza valor cotado R\$3.854,82, valor contratado 3.442,00; - Armário da  
135 Fiscalização valor cotado R\$3.781,75, valor contratado R\$2.100,00; - Celular da Fiscalização  
136 valor cotado R\$1.273,00, valor contratado R\$946,00; - Digitalização de Documentos valor  
137 cotado R\$82.572,00, valor contratado R\$75.899,00; - Material Gráfico - valor cotado lote1  
138 R\$34.000,00, lote2 R\$7.000,00, valor contratado lote1 R\$21.000,00, lote2 R\$6.000,00; - Buffet

139 e Troféu valor cotado R\$3.345,00, valor contratado R\$2.778,00; - Empresa de Patrimônio valor  
140 cotado R\$ 45.000,00, valor contratado R\$6.000,00; - Cartões de Visitas valor cotado  
141 R\$2.180,00 valor contratado R\$1.900,00. **Item IV** – Caso Arquivar - abertura do processo após  
142 ficou com certidão positiva e não pode mais ser paga, Danúbia não avisou. Então foi aberta  
143 licitação, porém ARQUIVAR não concorreu porque continuar com certidão positiva. Quem  
144 venceu o processo foi a BPO, os responsáveis já estiveram no Conselho para reunião e  
145 planejamento. Retirada dos documentos da ARQUIVAR, foi feito um ofício solicitando a  
146 retirada num prazo de 15 dias. Em paralelo, foi nomeada uma comissão interna para  
147 instauração de processo administrativo, que irá chamar Danúbia para ser responsabilizada pelos  
148 valores pagos indevidamente, quando a empresa já estava com a certidão positiva; também será  
149 apurado o subdimensionamento do projeto Mais Fiscalização, o que irá gerar devolução de  
150 recursos, devido aos erros crassos de cálculos; o mesmo também será apurado por essa  
151 Comissão. **Item V** – Sobre Decisão das Anuidades 2017 – encaminhada no tempo previsto  
152 para homologação no Conselho Federal; entretanto, quando a Presidente foi para Assembleia  
153 dos Presidentes, em Brasília, foi avisada que irá retornar para ser implementada num modelo  
154 que utilizado por todos os Regionais, porém houve discreta mudança na Decisão em relação  
155 aos descontos oferecidos ao pagamento em cota única. **Item VI** – Nova Sede – aprovado e  
156 assinado por Dr. Manoel Neri o convênio para construção da Nova Sede, na reunião dos  
157 Presidentes; houve aumento de R\$280.000,00. O dinheiro será disponibilizado e deverá ser  
158 aplicado enquanto tramitam as etapas que antecedem a construção propriamente dita. O  
159 rendimento será utilizado para aquisição da mobília da Nova Sede. **Item VII** – Requerimento  
160 do pessoal administrativo - Solicitação de equiparação salarial entre técnicos e agentes  
161 administrativos. Emitido parecer jurídico sobre a solicitação, que opina por indeferimento do  
162 pleito, baseado na CLT. Pauta segue para o Plenário. **Item VIII** – Foi homologado pelo Cofen  
163 o orçamento do COREN-AL para o exercício de 2017. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis  
164 horas e cinquenta e cinco minutos, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, eu Ana  
165 Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho, Secretária, lavrei a presente ata, que após leitura e  
166 aprovação, segue assinada pelos Conselheiros presentes.

167   
168 Zandra Maria Cardoso Candiotti – Presidente

169   
170 Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho – Secretária

171  
172 Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira

173